



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**1043/2013-PR**

Folha

**1**

De

**4**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições Considerando, as portarias n 1459 e 1460, de 21 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, que definem o Instituto Fernandes Figueira e o Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), respectivamente como o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira e o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas da FIOCRUZ; a aprovação dos macroprojetos estratégicos dos Institutos Nacionais pelo VI Congresso Interno da Fiocruz; o processo de discussão sobre os Institutos acumulado no âmbito da Fiocruz, em especial no IFF e no IPEC; o desenvolvimento do projeto arquitetônico do Complexo dos Institutos Nacionais; a necessidade de aperfeiçoamento do planejamento dos Institutos Nacionais e de harmonização das ações associadas à gestão da mudança.

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Constituir o Comitê Estratégico dos Institutos Nacionais de Saúde da Fiocruz..

Constituir o Comitê Técnico de Apoio ao desenvolvimento do projeto do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, do Adolescente e da Criança e do Instituto Nacional de Infectologia.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**20/09/2013**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1043/2013-PR	
Folha	2	De	4
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

Apoiar o desenvolvimento do projeto dos Institutos Nacionais de Saúde da Fiocruz, formular propostas e colaborar no acompanhamento e avaliação do processo de condução da mudança organizacional associada à instauração dos novos Institutos.

### I - RESPONSABILIDADES

#### I.1 Da Presidência da Fiocruz

- a) Coordenar, em nível institucional, o planejamento, a execução e o controle das atividades de implantação das novas sedes dos Institutos Nacionais da Fiocruz, com vistas a assegurar a convergência de esforços, ouvido o Comitê Estratégico;
- b) Coordenar o desenvolvimento dos trabalhos do Comitê Estratégico;
- c) Promover e apoiar as ações necessárias para a constituição do Comitê Técnico e o desenvolvimento das atividades sob a sua responsabilidade;
- d) Examinar, aprovar e publicar, em ato próprio, os estudos desenvolvidos e as recomendações apresentadas pelo Comitê Estratégico e pelo Comitê Técnico.

#### I.2 - DO COMITÊ ESTRATÉGICO

- b) Definir as diretrizes do desenvolvimento do projeto dos Institutos;
- c) Apoiar a presidência nos assuntos referentes ao andamento do projeto.

#### I.3 DA VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIANTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

- a) Coordenar o Comitê Técnico;
- b) Oferecer suporte político, técnico e financeiro necessário para o alcance dos resultados projetados pelo Comitê Técnico.

#### I.4 DA DIREÇÃO DAS UNIDADES

- a) Cooperar e participar ativamente na realização do conjunto de atividades propostas pelo Comitê Estratégico e Comitê Técnico;
- b) Indicar os nomes de sua unidade para composição do Comitê Técnico;
- c) Fornecer, em tempo oportuno, as informações necessárias para o desenvolvimento das atividades do Comitê Técnico;
- d) Divulgar e promover a análise e o debate sobre os estudos desenvolvidos e recomendações

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	20/09/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1043/2013-PR	
Folha	3	De	4
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

apresentadas pelo Comitê Estratégico e Comitê Técnico, no âmbito de sua Unidade;

### I.4 DO COMITÊ TÉCNICO

- a) Desenhar um plano de trabalho com foco nos principais desafios associados ao planejamento e organização dos Institutos Nacionais da Saúde da Mulher, do Adolescente e da Criança e de Infectologia da Fiocruz;
- b) Coordenar a realização de estudos, mobilizar especialistas, identificar experiências de sucesso, propor o estabelecimento de parcerias e apresentar recomendações relacionadas ao desenvolvimento do projeto técnico dos Institutos e ao processo de condução da mudança organizacional associada à instauração dos mesmos;
- c) Promover reuniões e debates no âmbito da Fiocruz, em particular do IFF e IPEC, e também junto às autoridades sanitárias federais, estaduais e municipais sobre temas relevantes para o planejamento e organização dos Institutos Nacionais da Fiocruz;
- d) Emitir relatórios periódicos com registro das atividades desenvolvidas pelo Comitê Técnico e tornar públicas as metodologias adotadas, os estudos desenvolvidos e as recomendações propostas.

### II - Composição do Comitê Estratégico

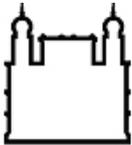
- Paulo Gadelha
- Pedro Barbosa
- Valcler Rangel Fernandes
- Fernando Carvalho
- Carlos Maciel
- Alejandro Hasslocher

### III- Composição do Comitê Técnico (para revisão)

- Valcler Rangel Fernandes - Vice-Presidente -- Coordenador
- Francisco Campos Braga - Pesquisador (ENSP) - Coordenador Executivo
- Ana Feitosa - Assessora da Direção (IPEC)
- André Curi - Vice-Diretor de Pesquisa (IPEC)
- Fernando Gil - Assessor da Direção (IPEC)
- Jois Ortega - Assessora da Direção (IPEC)

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	20/09/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1043/2013-PR	
Folha	4	De	4
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

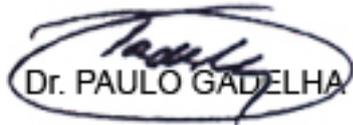
- José Cerbino - Vice-Diretor de Assistência (IPEC)
- Kátia Sydrônio - Vice-Diretora de Pesquisa (IFF)
- Leonardo Menezes - Chefe do Ambulatório de Pediatria (IFF)
- Luciene Binsfeld - Chefe do Planejamento (IFF)
- Maria Auxiliadora Gomes - Assessora da Direção (IFF)
- Marília Santini - Vice-Diretora de Desenvolvimento Institucional e Gestão (IPEC)

### COLABORADORES:

- Creuza da Silva Azevedo - Pesquisadora (ENSP)
- Gustavo Corrêa - Analista de Gestão (DIPLAN)
- Mônica Silva - Analista de Gestão (DIPLAN)
- Tânia Fonseca - Assessora (VPAAPS)

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	20/09/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.